



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.793, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.779, de 6 de março de 2025, constituindo nova comissão.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto n.º 7.779, de 6 de março de 2025, constituindo nova comissão:

MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
I - Robson Pinheiro da Silva;	Graduação em Direito
II - Vanessa Dietz;	Graduação em Psicologia e Gestão de Recursos Humanos
III - Rafaela Cristine Zoroteo Bach;	Graduação em Administração
IV - Silvío Gerônimo Magnabosco;	Graduação em Odontologia
V - Roselia Kriger Becker Pagani;	Graduação em Tecnologia de Gestão Pública
VI - Dandara Isabela Spies.	Graduação em Psicologia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de março de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/03/25, Edição 1653, Página(s) 4.